PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI MUNICIPAL N° 2.201 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

"Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 2.157, de 18 de Fevereiro de 2014 e dá outras providências ."

A Câmara Municipal de Ibiá, com a Graça de Deus aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o § 1º do art. 2º da Lei 2.157 de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, 23 de outubro de 2014

HELIO PAIVA DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO ÁTRIO DA PREFEITURA O PRESENTE, NESTA DATA
IBIÁ, 23 / 10 / 2014
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 21
DATA 27 / 01 / 2015
ASS 15:10